



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro - Quissamã.
www.quissama.rj.gov.br – segov@quissama.rj.gov.br
Tel. (22) 2768.9300 Ramal 9407 ou 9408 – Fax (22) 2768.1130
Gabinete da Prefeita

Ofício nº 199/2019

Quissamã, 07 de maio de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor
LUCIANO PESSANHA
Presidente da Câmara de Vereadores de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
28735-000 – Quissamã – RJ

Assunto: Transporte coletivo em Beira de Lagoa e outras localidades nos finais de semana

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício nº 048/2019, da Câmara Municipal de Quissamã, por meio do qual foi encaminhada a Indicação nº 021/2019, de autoria do Vereador Carlos Alberto de Souza Leite, que solicitou uma linha de transporte coletivo para atender aos moradores das localidades de Beira de Lagoa, Bacurau, Mutum e Sítio Boa Vista, nos finais de semana, informo a Vossa Senhoria que se encontra em curso o processo licitatório para linhas de ônibus intramunicipais.

Aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita